



**MEDIANEIRA - PARANÁ**

# Câmara Municipal de Medianeira

**Departamento de  
Processo Legislativo**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.**

Convoca sessão deliberativa extraordinária.

O Presidente da Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, amparado pelo artigo 41, inciso XXIV, alínea "a", do Regimento Interno, resolve **CONVOCAR** Sessão Plenária Deliberativa Extraordinária no dia **10 de outubro de 2017**, com início às **15:00 horas**, na sede da Câmara Municipal de Medianeira, na Avenida José Callegari, 300 – Bairro Ipê, para deliberação da seguinte ordem do dia:

### **I - Deliberação de matérias em segundo turno:**

- a. **Projeto de Lei nº 054/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 051/1998, de 17 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal; altera dispositivos da Lei nº 071/2009, de 29 de junho de 2009, que institui tratamento diferenciados e favorecido ao empreendedor individual e às micro e pequenas empresas no âmbito do Município; e altera dispositivos da Lei nº 528/2015, de 23 de dezembro de 2015, que reestrutura o Programa de Incentivos Fiscais às empresas que se instalarem no âmbito do Município.
- b. **Projeto de Lei nº 059/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre Desafetação de Bens Imóveis, parte de vias e praças para uso do Parque Municipal 25 de Julho e Paço Municipal no Bairro Ipê. (Transferência de Bem Público de Uso Comum do Povo Indisponível para Bem Público Dominical Disponível a Afetação, para finalidade de unificação dos terrenos que integram o Parque Municipal 25 de Julho e o Paço Municipal, no Bairro Ipê).
- c. **Projeto de Lei nº 060/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a permutar imóvel de propriedade do Município (Lote nº 06 – área institucional, da Quadra nº 05, totalizando 1.948,45m<sup>2</sup>, matrícula nº 40.385, previamente avaliado em R\$ 325.000,00), com imóvel pertencente a Associação Filantrópica Acácia Medianeirense (Lote nº 03, da Quadra nº 09, totalizando 850m<sup>2</sup>, e benfeitorias, situado no Loteamento Jardim das Laranjeiras, matrícula nº 25.663, previamente avaliado em R\$ 320.000,00) em face do interesse público. (Implantação de Unidade Básica de Saúde no Bairro Jardim das Laranjeiras).

Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, 04 de outubro de 2017.

  
Sebastião Antonio  
Presidente